



RESOLUÇÃO N.º 1557/2022-CEPE/UEMA

Aprova o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Produção Animal (associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA) do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

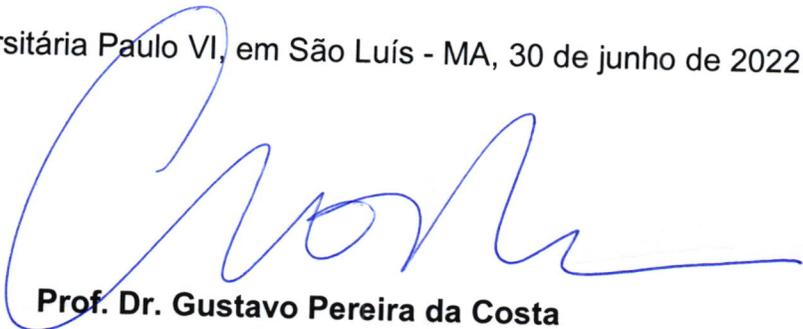
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 0128342/2022-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Produção Animal (associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA) do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 30 de junho de 2022.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor